



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1005/2024  
Em, 23/07/2024  
A  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 144/2024 24**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, poda de arbustos e limpeza ao longo de toda a Calçada da Saúde, entre o Trevo da cidade e o Bairro Quilombo Novo, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

**JUSTIFICATIVA**

Construída à margem da Rodovia Adolpho Serra, entre o Trevo da cidade e o Bairro Quilombo Novo, em Santana, a Calçada da Saúde, que é utilizada exclusivamente por cidadãos para caminhadas encontra-se com o mato invadindo o piso e os arbustos tomado conta da lateral da pista de caminhada.

Vale ressaltar que todo o trajeto da Calça da Saúde é margeado por áreas de restinga, onde é muito grande o registro do número de animais peçonhentos, o que pode contribuir para um possível incidente com os cidadãos que fazem caminhada, principalmente no período noturno.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

Constou no expediente  
da 10 Sessão ordinária  
do dia 01 / 08 / 2024  
Daiisa B. Netto  
Secretaria Legislativa

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 01 de 08 de 2024

Raissa S. Nette  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 01 de Agosto de 2024

Em 01 de Agosto de 2024

Presidente

Aprovado por unânime em sessão ordinária realizada em 01/08/2024 por 8 votos

favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em: 01/08/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 28 2024

Nome	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	